



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Itá/SC enfrenta desafios significativos na efetivação de políticas e práticas educacionais que atendam de maneira eficiente e produtiva as demandas locais. A necessidade de alinhamento e coesão entre os diversos conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, aponta para uma deficiência em acompanhamento contínuo e especializado, o que pode comprometer a qualidade da educação fornecida pelo município. Este cenário evidencia a urgência de uma estratégia integrada de monitoramento e orientação que assegure a execução eficaz das metas educacionais.

A otimização de processos pedagógicos dentro da própria Secretaria representa outro fator crítico. As rotinas de trabalho carecem de análises aprofundadas que identifiquem gargalos e permitam a formulação de soluções práticas. Sem uma abordagem estruturada para essa otimização, os educadores podem enfrentar dificuldades para implementar mudanças que realmente impactem no ambiente educacional e administrativo. Esta situação, por sua vez, afeta diretamente a capacidade da Secretaria em responder às demandas educacionais de maneira ágil e eficaz.

Além disso, a Secretaria lida com a complexidade de diferentes programas educacionais que requerem atendimento e gestão especializados. A falta de informações atualizadas e orientações claras sobre a execução de programas, como o Dinheiro Direto na Escola e suas ações agregadas, pode resultar em uma implementação deficiente ou mal direcionada, comprometendo o desenvolvimento qualitativo da educação no município. Essa lacuna gera a necessidade de um acompanhamento contínuo e sistemático desses programas, garantindo que eles sejam adaptados às especificidades locais e atinjam os objetivos esperados.

Por fim, o desafio de monitorar e avaliar indicadores de qualidade, como o IDEB, e o Plano Municipal de Educação do decênio vigente e para o novo decênio, evidencia a necessidade de um suporte especializado. O cenário atual requer uma preparação detalhada e um planejamento estratégico que contemple não só as metas atuais, mas também projete um futuro educacional promissor. Sem uma base sólida de avaliação e monitoramento, há o risco de não atingir padrões educacionais desejáveis, impactando negativamente a aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Portanto, identificar e resolver essas lacunas é essencial para garantir que a educação no município de Itá/SC avance de forma sustentável e alinhada com os interesses públicos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A ausência de previsão para a contratação de assessoria/consultoria na área da educação no Estudo Técnico Preliminar se justifica pela ocorrência de uma redefinição de necessidades durante o exercício do plano. Inicialmente, o Plano de Contratações Anual foi elaborado com base em uma análise preexistente das demandas da Secretaria Municipal de Educação, contemplando um cenário distinto do que se configurou posteriormente. As novas necessidades relacionadas às práticas gerenciais, educacionais e humanas, assim como as questões específicas detalhadas, como acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, otimização de processos pedagógicos e monitoramento do Plano Municipal de Educação, emergiram ao longo do ano em resposta a mudanças contextuais e demandas emergentes que não puderam ser antecipadas no momento inicial da elaboração do plano.

Portanto, ao reconhecer a evolução das circunstâncias e o surgimento de demandas não previstas, torna-se imprescindível adequar o planejamento às novas necessidades educacionais identificadas. Isso sublinha a importância de uma abordagem flexível e adaptativa no gerenciamento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

contratações, permitindo à Secretaria Municipal de Educação responder de maneira eficaz e eficiente aos desafios e oportunidades que surgem no decorrer do ano. Assim, a contratação de assessoria/consultoria tornou-se um imperativo para atender às exigências emergentes e promover melhorias significativas na gestão e nos processos educacionais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade educacional.

3. Requisitos da contratação

Diante do problema apresentado, a conclusão alcançada neste Estudo Técnico Preliminar é que a contratação mais adequada para resolvê-lo é a de Assessoria/consultoria na área da educação. Esta contratação visa promover práticas gerenciais, educacionais e humanas mais eficientes, com foco na orientação, acompanhamento e monitoramento. Os requisitos incluem:

- 1) Acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, do Sistema Municipal de Ensino e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, garantindo coesão e alinhamento nas ações.
- 2) Análise e otimização de processos pedagógicos, com foco na melhoria das rotinas de trabalho dentro da Secretaria Municipal de Educação.
- 3) Fornecimento de informações e orientações sobre Programas Educacionais, assegurando atualização e gestão eficiente.
- 4) Elaboração de diretrizes para a educação em tempo integral, com base nas necessidades locais.
- 5) Acompanhamento dos programas Dinheiro Direto na Escola e suas ações agregadas, como Educação Conectada e Programa Educação e Família.
- 6) Atuação no SIMEC/PAR e em todas as ações de monitoramento, avaliação e cadastramento de projetos.
- 7) Acompanhamento dos indicadores de qualidade, como o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) e suas avaliações externas.
- 8) Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do decênio vigente e planejamento para o novo decênio.
- 9) Desenvolvimento de outras ações de contexto educacional demandadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A assessoria deverá atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, assegurando funcionalidade e cumprimento de prazos. Serão também veiculados, quando cabível, critérios e práticas de sustentabilidade como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada. O serviço possui natureza continuada, dada a necessidade de acompanhamento e ajuste contínuo das políticas e práticas educacionais. Detalhes definitivos destes requisitos serão apresentados no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação:

Em análise elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, levando em conta o cenário e a necessidade atual, definiu-se que a necessidade da assessoria/capacitação na área deverá ocorrer pelo prazo inicial de 10 (dez) meses. Nesse tempo, poderão ser implementadas as rotinas e acompanhamentos necessários para os objetivos da Secretaria, período que compreende o ano de 2025 e o início do próximo ano letivo.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A Administração empreendeu uma análise das alternativas disponíveis, considerando as opções existentes no mercado, conforme segue.

Ao realizar o levantamento de mercado para solucionar os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Itá/SC, destaca-se a alternativa de qualificação de servidores efetivos como uma das opções viáveis. Esta solução prevê o investimento em cursos de capacitação que alinhem os servidores às demandas de consultoria, assessoria e capacitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

educacional, conforme o escopo delineado no estudo técnico. A principal vantagem desta abordagem reside na continuidade garantida das atividades de consultoria educacional, o que pode, a médio e longo prazo, reduzir custos associados à contratação de assessorias externas. A qualificação interna também promove um alinhamento cultural e institucional, permitindo que os servidores aprofundem seu entendimento sobre as necessidades específicas do município.

No entanto, a escolha por qualificar servidores efetivos apresenta desvantagens significativas que devem ser consideradas. Primeiramente, o tempo necessário para que um servidor alcance a qualificação desejada pode atrasar a implementação de soluções imediatas, que são críticas para o progresso das metas educacionais. Além disso, durante períodos de ausência como férias ou afastamentos, a continuidade do serviço poderá ser comprometida. Os gastos associados à qualificação, incluindo cursos, diárias, alimentação, transporte e hospedagem, somam-se aos riscos de falta de experiência prática imediata, o que pode limitar a eficácia no curto prazo. Portanto, a análise técnica e econômica desta alternativa precisa considerar esses fatores e os impactos que podem ter sobre a eficiência operativa da Secretaria.

Diante deste cenário, é crucial ponderar se a qualificação dos servidores efetivos é a solução mais adequada e sustentável comparada a outras opções, como a contratação de assessorias especializadas externas que, apesar de um custo imediato mais elevado, podem oferecer experiência consolidada e resposta rápida às necessidades atuais. A decisão deve equilibrar o custo-benefício a curto e longo prazo, considerando a urgência das metas e a capacidade de adaptação dos servidores ao contexto educacional de Itá/SC, sempre visando ao desenvolvimento sustentável da educação no município.

Uma segunda solução prevê a contratação de empresa com expertise em consultoria e assessoria educacional, com o intuito de oferecer um suporte abrangente e especializado à gestão educacional, visando promover práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes. Com foco na orientação, acompanhamento e monitoramento, trabalhamos em estreita colaboração com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para garantir um sistema educacional de alta qualidade e eficaz. Apesar da desvantagem do custo financeiro um pouco mais elevado, ao se comparar com a solução anteriormente exposta, a presente solução apresenta vantagens interessantes, como as que seguem:

- 1) Respostas e soluções práticas mais rápidas e eficazes, uma vez que se contrataria uma empresa capacitada e com experiência prática na área, apta a resolver os problemas e necessidades de maneira imediata;
- 2) Garantia da prestação de serviços eficazes, uma vez que se escolheria uma empresa/profissional com experiência e capacidade técnica comprovada nas áreas desejadas. Apesar do custo financeiro possivelmente maior, ao se analisar o custo mensal da terceirização em comparação ao investimento em cursos para servidor efetivo, tem-se uma mitigação de riscos, uma vez que o servidor que será capacitado pode não conseguir de maneira efetiva, principalmente no início, aplicar na prática os conceitos objetos da sua capacitação, o que traria riscos às atividades da Secretaria, que demanda de soluções céleres e eficazes neste momento;
- 3) A contratação de uma empresa terceirizada não traria vínculos definitivos com a administração, que pode se utilizar da contratação pelo prazo que for necessário para solução das suas demandas.

- **ANÁLISE DA MELHOR SOLUÇÃO:** fazendo a análise das possíveis alternativas descritas anteriormente, verifica-se que a melhor alternativa para o momento é a contratação de empresa com expertise em consultoria e assessoria educacional, uma vez que a mesma apresenta maiores vantagens em comparação com a outra solução apresentada.

Após definição da melhor solução, a Secretaria iniciou a busca por profissionais e empresas capacitadas e capazes de fornecer as soluções necessárias. A razão da escolha do fornecedor será justificada em anexo ao presente Estudo Técnico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Após definição da melhor solução e a escolha da empresa capacitada, a Secretaria de Educação realizou uma análise da prestação do serviço da empresa em diferentes municípios para a qual a mesma presta serviços semelhantes, sendo analisado ao menos 2 (dois) contratos e comparando os mesmos com o orçamento apresentado para a Secretaria.

Contratações Municípios	Investimento mensal	Carga horária	Encontros capacitação	Valor Hora R\$
Barrão do Cotegipe - RS	R\$ 2.100,00	2 horas/mês	Presencial (1 x mês)	1.050,00
Nova Roma do Sul – RS	R\$ 1.450,00	2 horas/mês	Online (1x mês)	725,00
Itá – SC	R\$ 5.040,00	6 horas/mês	Presencial (2x mês)	840,00

Dessa maneira, considerando a necessidade de encontros presenciais quinzenais, tem-se por justificado o valor a ser pago para a empresa.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta envolve a contratação de assessoria e consultoria especializada em educação para promover a integração e coesão entre os conselhos municipais e otimizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. O suporte deverá incluir orientação estratégica para os Conselhos de Educação e de Acompanhamento do FUNDEB, visando harmonizar as ações e garantir trabalho conjunto no alcance das metas educacionais. A consultoria realizará análises sistemáticas dos processos pedagógicos com o objetivo de identificar gargalos e propor soluções práticas, permitindo a Secretaria otimizar suas rotinas de trabalho e responder de maneira ágil às demandas educacionais.

Com atenção especial aos programas como o Dinheiro Direto na Escola, a assessoria oferecerá informações atualizadas e específicas, além de orientações claras sobre sua execução, adaptando-os à realidade local para garantir eficácia e desenvolvimento educacional de qualidade.

A implementação de diretrizes para a educação em tempo integral será direcionada pelas necessidades específicas da comunidade, visando proporcionar um curso educacional mais amplo e enriquecedor para os alunos. O acompanhamento do SIMEC/PAR, incluindo ações de monitoramento, avaliação e cadastramento de projetos, será conduzido de maneira a simplificar e otimizar sua execução. Além disso, haverá suporte contínuo para análise dos indicadores de qualidade, como o IDEB, assegurando um monitoramento criterioso.

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação do atual decênio, bem como o planejamento para o próximo, garantirão que os objetivos sejam atualizados e alcancem a eficácia desejada. A solução também englobará o atendimento a outras demandas educacionais específicas, refletindo a flexibilidade e a capacidade de adaptação ao contexto municipal.

O contrato, com prazo inicial de 10 meses, poderá ser prorrogado segundo o interesse da administração, prevendo a realização de encontros presenciais e online, garantindo um acompanhamento constante. A responsabilidade pela logística dos encontros presenciais, bem como a integração das exigências de sustentabilidade, são obrigações da contratada, assegurando que a solução seja não apenas funcional, mas também viável e sustentável.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação de assessoria/consultoria na área da educação foi idealizada como um único item devido à natureza interdependente e integrada dos serviços a serem prestados. O objetivo é promover práticas educacionais e gerenciais mais eficientes por meio de um conjunto de atividades que se complementam e são interligadas. O acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

análise de processos pedagógicos, orientação sobre programas educacionais, entre outras atividades mencionadas, formam um escopo coeso que requer um tratamento unificado para garantir a coerência e eficiência esperadas nos resultados. A fragmentação desses serviços comprometeria a sinergia necessária, visto que cada um dos aspectos tem impacto direto nos demais, demandando uma abordagem holística e integrada.

Além disso, a separação dos itens geraria dificuldades de coordenação e gestão de múltiplos fornecedores em um contexto onde a sinergia e comunicação fluida entre as atividades são essenciais. O acompanhamento continuado e a visão abrangente de uma única entidade provedora são cruciais para garantir a uniformidade nas diretrizes e ações aplicadas, além de facilitar o monitoramento e avaliação dos programas e indicadores educacionais. Portanto, a indivisibilidade dessa solução justifica o não parcelamento da contratação, assegurando a entrega de um serviço coeso, eficiente e capaz de atender plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A Prefeitura Municipal de Itá/SC busca, com a contratação de assessoria e consultoria especializada na área da educação, alcançar resultados significativos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O objetivo central é implementar práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes, através de uma orientação eficaz, acompanhamento detalhado e monitoramento constante de suas ações estratégicas.

Um dos resultados pretendidos é o fortalecimento e integração dos novos processos educacionais, especialmente através do acompanhamento contínuo dos conselhos municipais. A harmonização entre o Conselho Municipal de Educação, o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é vista como essencial para garantir uma política educacional coesa, reduzindo desperdícios de recursos e potencializando os resultados em ensino. Espera-se otimizar as rotinas de trabalho dentro da Secretaria Municipal de Educação, o que exige uma análise crítica dos processos pedagógicos e a identificação de gargalos para seu aprimoramento. Com isso, os recursos humanos serão melhor empregados, aumentando sua eficácia na implementação de mudanças necessárias.

A complexidade dos programas educacionais, como o Dinheiro Direto na Escola e suas ações correlacionadas, demanda gestão especializada. Com a consultoria, pretende-se garantir que a execução desses programas ocorra de forma alinhada às especificidades locais. Além disso, a assessoria deverá proporcionar informações atualizadas e orientações precisas para a elaboração de diretrizes para a educação em tempo integral, bem como o monitoramento rigoroso do SIMEC/PAR e das avaliações dos indicadores de qualidade, como o IDEB. Espera-se que, por meio de um planejamento estratégico claro, o município consiga não apenas atingir, mas também superar os padrões educacionais desejáveis, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da comunidade local de maneira sustentável e efetiva.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A contratação em questão não demanda capacitação específica de fiscais ou gestão contratual diferenciada. As providências a serem adotadas previamente devem estar relacionadas à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação para a contratação em questão.

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, deve designar servidores que tenham competência técnica para fiscalizar a execução da assessoria educacional, avaliando se a empresa prestadora dos serviços necessários, cumpre com os tempos de execução previstos e com a qualidade exigida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após análise da contratação pretendida, não foram identificadas contratações correlatas e ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais associados à contratação de serviços de assessoria/consultoria na área da educação. A natureza das atividades contempladas no escopo da contratação, como o acompanhamento de conselhos, otimização de processos pedagógicos e elaboração de diretrizes educacionais, é eminentemente intelectual e gerencial. Tais atividades se caracterizam por serem administrativas e estratégicas, não envolvendo intervenções físicas, construção de infraestrutura ou a utilização de recursos materiais em larga escala que poderiam comprometer o meio ambiente.

Além disso, a iniciativa visa promover práticas mais eficientes e produtivas dentro do contexto educacional, como o acompanhamento e monitoramento de programas educacionais e indicadores de qualidade. A condução dessas ações se dá majoritariamente por meio de reuniões, análises e relatórios, que não requerem um consumo significativo de materiais ou recursos naturais capazes de gerar impacto ambiental direto. Consequentemente, quaisquer potenciais efeitos ambientais são considerados irrelevantes ou insignificantes, já que se limitam a possíveis deslocamentos de profissionais e uso de recursos eletrônicos, os quais são comumente mitigados por práticas de sustentabilidade rotineiras já adotadas convencionalmente.

Por fim, vale ressaltar que o eventual impacto ambiental que possa ser associado às atividades contratadas encontra-se bem dentro dos limites de tratamento ordinário presumidamente já realizado, ou que pode ser efetivamente mitigado pelo contratado através de práticas sustentáveis de uso consciente de recursos durante a realização de suas atividades. Portanto, a contratação pretendida é ambientalmente segura, sem oferecer riscos ao equilíbrio ambiental vigente, permitindo que o foco se mantenha na melhoria das políticas e práticas educacionais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de assessoria/consultoria na área da educação é adequada e necessária para atender às demandas identificadas. A iniciativa visa implementar práticas gerenciais, educacionais e humanas mais produtivas e eficientes, focando em orientação, acompanhamento e monitoramento de diversas frentes fundamentais, como o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, otimização de processos pedagógicos, orientações sobre programas educacionais, diretrizes para educação em tempo integral, e o acompanhamento do desempenho e qualidade educacional medidos pelo IDEB. Desta forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, garantindo que as necessidades educacionais estabelecidas sejam plenamente atendidas, promovendo melhorias significativas no ambiente educacional e na gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Sob as perspectivas acima mencionadas, tem-se que a alternativa encontrada para solucionar a problemática é apropriada para cumprir a sua finalidade principal, assegurando o interesse público (elemento fundamental nas contratações administrativas). Por essa razão, a sua adoção é considerada satisfatória e regular, devendo ser efetivada por meio de regular processo licitatório.

14. Anexos ao ETP

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência vinculado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Rua Principal, nº 16 – Bairro Vila Gerasul - Fone (49) 3458-9578
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: educacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Anexo 2 – Documentos da empresa.

Anexo 3 – Razão da Escolha do(a) Contratado(a)

15. Responsável pela elaboração

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo(servidor(es) abaixo relacionado(s).

Betemari Regina Bianchi
Gerente de Oficinas Educativas

Déborah Maria Tombini Sartoretto
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Itá - SC, 26 de março de 2025.